



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA AUXÍLIO NO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA DO IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA EM ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DE ANÁLISE DO COVID19 E DEMAIS PATOLOGIAS.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, e considerando o Termo de Cooperação nº 3/2020, publicado no diário oficial em 29/04/2020, Edição: 81, Seção: 3, Página: 55, torna público o presente Edital Simplificado, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista para a concessão de 02 (duas) cotas de bolsas destinadas aos alunos de cursos superiores ofertados por instituições públicas localizadas em Cuiabá-MT.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Processo Seletivo Simplificado é selecionar estudantes de instituições públicas de cursos superiores, que tenham habilidades em bioinformática para auxiliar nas atividades laboratoriais exercidas no laboratório de biotecnologia do campus Bela Vista, em atendimento as análises do COVID19 e demais atividades laboratoriais em atividades diárias de 4 horas/20 horas semanais.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

O estudante deverá preencher os requisitos básicos:

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em cursos de graduação de instituições públicas localizadas em Cuiabá-MT;
- 2.2. Não possuir vínculo empregatício ou contrato temporário ou funcional de qualquer natureza;

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 09 de julho de 2021**, pelo e-mail gabinete@blv.ifmt.edu.br, até as 23 horas e 59 minutos, com o título "Seleção de Edital Simplificado - Graduação", enviando os documentos descritos nos itens abaixo de forma online:

- 3.2 Entregar o formulário de inscrição (Anexo I);
- 3.3 Anexar Comprovante de Matrícula;
- 3.4 Entregar termo de responsabilidade de não possuir vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho (ANEXO I);
- 3.5 Entregar termo de compromisso em se dedicar as atividades (ANEXO II);
- 3.6 Entregar xerox do RG e CPF.
- 3.7 Anexar cópias de documentos que comprovem os critérios de seleção descritos no item 4.2.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A Seleção será realizada por Comissão Local instituída pela Direção-Geral do Campus Bela Vista.
- 4.2. Será considerado na seleção:
 - 4.2.1. Acadêmicos que tenham cursado disciplinas relacionadas as áreas de genética, Biologia Celular, Biologia

Molecular ou correlatas, em cursos de graduação.

4.2.1.1. Para cada disciplina cursada será atribuído 2 pontos por crédito (cada crédito corresponde a 15 horas).

4.2.2. Participação em projetos relacionados a área de biologia molecular e/ou experiência prática em bioinformática que pode ser comprovada por declaração de docentes orientadores.

4.2.2.1. Para cada participação em projeto será atribuído 5 pontos, até um limite de 5 projetos.

4.2.2.2. Para cada curso ou estágio em bioinformática será atribuído 2 pontos, até um limite de 5 projetos.

5. RECURSO E RESULTADO FINAL

5.1 A divulgação do Resultado Preliminar no dia 13/07/2021;

5.2 O recurso deverá ser enviado no dia 14/07/2021;

5.3 A análise do Recurso será divulgada no dia 15/07/2021;

5.4 O resultado final será divulgado no dia **16 de julho de 2021**.

6. PAGAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O início da concessão será para o mês de julho/2020 e o final da vigência da bolsa após 6 meses.

6.2 O início do pagamento da bolsa dar-se-á somente após o(a) aluno(a) assinar o Termo de Compromisso.

6.3 O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta bancária.

6.4 A concessão e implementação da bolsa dar-se-á por meio da assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista, pela coordenadora do laboratório de biotecnologia.

6.5. O Valor da bolsa será de R\$ 400,00 reais por um período de 6 meses a contar a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

6.6. O recurso orçamentário está previsto no custeio do campus Cuiabá Bela Vista na fonte 8100.

7. ACOMPANHAMENTO, PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE BOLSA

7.1 Durante o período de vigência da bolsa, o bolsista será acompanhado pela coordenadora do laboratório de bioinformática;

7.2 O bolsista deverá assinar a sua presença diária em folha específica, registrando o horário de entrada e saída.

7.3 A coordenadora do laboratório de biotecnologia do campus Bela Vista deverá encaminhar ao Departamento de Administração e Planejamento, mensalmente, a lista de presença e a solicitação de pagamento da bolsa.

7.4 O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer tempo a direção geral do campus pela coordenadora do laboratório de biotecnologia do campus Bela Vista.

8. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

8.1 A concessão de bolsa pressupõe que o candidato assumira perante o IFMT as seguintes obrigações:

8.1.1. Fornecer informações fidedignas no ato de inscrição;

8.1.2. Assinar o termo de compromisso (Anexo II);

8.1.3. Estar presente nos horários acertados junto a coordenação de laboratório de biotecnologia;

8.1.4. Cumprir e observar com atenção as normas de segurança de laboratório de biologia molecular.

9. DO CRONOGRAMA

O Edital Simplificado seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Período	Local
Divulgação do Edital	07/07/2021	Site: blv.ifmt.edu.br
Período de Inscrição	07 a 09/07/2021	E-mail: gabinete@blv.ifmt.edu.br
Atendimento/Dúvidas	107 a 09/07/2021	E-mail: gabinete@blv.ifmt.edu.br
Período de Seleção	12/07/2021	E-mail: gabinete@blv.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Preliminar	13/07/2021	Site: blv.ifmt.edu.br
Recurso	14/07/2021	E-mail: gabinete@blv.ifmt.edu.br
Análise do Recurso	15/07/2021	E-mail: gabinete@blv.ifmt.edu.br

Divulgação do Resultado Final	16/07/2021	Site: blv.ifmt.edu.br
-------------------------------	------------	-----------------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. A qualquer tempo o IFMT/Campus Cuiabá Bela Vista poderá rever a concessão do auxílio do/da estudante, caso seja verificada a declaração de informação falsa, ou de sua omissão, bem como quando de mudança na realidade econômica e orçamentaria do campus.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela direção-geral do campus Bela Vista.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2021.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA

Dados pessoais

Nome completo do candidato: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nº RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de Emissão do RG: _____ CPF: _____

Endereço

Logradouro: _____ Nº:

_____, Aptº: _____, Bairro: _____

DDD + Telefone: _____

DDD + Celular: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações inseridas neste formulário são verdadeiras, que não recebo bolsa e não possuo vínculo empregatício ou contrato temporário de trabalho e estou de acordo com o Processo de Seleção e as exigências de segurança laboratoriais relacionadas as atividades de microbiologia.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO II

Termo de Compromisso do Bolsista

Pelo Presente TERMO, o/a acadêmico(a) _____, CPF _____, regularmente matriculado no Curso de _____, do Campus Cuiabá Bela Vista, tendo sido contemplado com a bolsa no valor de R\$ _____ /mês compromete-se a respeitar e cumprir integralmente as Normas do referido laboratório. Comprometendo-se a observar atividades diárias de 4 horas diárias / 20 horas semanais.

Cuiabá, ____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Bolsista

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 07/07/2021 14:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205332

Código de Autenticação: b7d38bf926



Edital Nº 9/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT